

**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Laurentino**  
 5 - DAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO

**DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO**

Especificação		Valores
<b>A</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS PROV. DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>12.177.010,18</b>
<b>B</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>6.978.362,70</b>
	* Ensino Fundamental	2.925.979,10
	* Educação Infantil	1.839.803,08
	* Educação Especial	31.463,80
	* Repasse ao FUNDEB	2.181.116,72
<b>C</b>	<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>3.202.183,79</b>
	* Receita do FUNDEB	2.185.748,89
	* Despesas com Convênios em Educação	1.016.434,90
	* Outras Deduções	0,00
	Valor Mínimo a ser aplicado em Educação	3.044.252,55
<b>D</b>	<b>Total de gastos para efeito de Cálculo (B - C)</b>	<b>3.776.178,91</b>
<b>E</b>	<b>% gasto em Educação (% de D em relação ao A)</b>	<b>31,01 %</b>
	Valor aplicado a maior ou menor	731.926,37
	Percentual aplicado a maior ou menor	6,01 %

**5.1 - Do cumprimento do Artigo 212 da Constituição Federal**

Pelos dados apresentados na tabela acima, concluímos que o município aplicou em Despesas com Educação a importância de R\$. 3.776.178,91 que representa 31,01% da Receita Proveniente de Impostos e Transferências do Exercício no montante de R\$. 12.177.010,18. Por estes dados conclui-se que o município CUMPRIU o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que define a aplicação mínima de 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino.



Os gastos efetuados com o Ensino Fundamental totalizaram R\$. 2.925.979,10 e demonstram que o município CUMPRIU o disposto no Artigo 60, do ADCT - Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias, ou seja, os valores dispendidos na Subfunção 361 ultrapassaram a cifra de 60% das despesas com Educação.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM O FUNDEB (60%)**

Especificação		Valores
	Valor da Receita do FUNDEB	2.185.748,89
	Total das Despesas realizadas com recursos do FUNDEB	2.199.374,97
	Valor aplicado para efeito de Cálculo	2.199.374,97
	<b>Percentual aplicado com Despesas do Magistério (em relação à Receita)</b>	<b>100,62 %</b>
	Percentual aplicado com Despesas do Magistério (em relação à Despesa)	100,00 %

**5.2 - Do cumprimento do Artigo 60 do ADCT e Lei Federal 9.024/96**



Pelos dados apresentados na tabela acima, conclui-se que o município aplicou R\$ 2.199.374,97, equivalente a R\$. 100,62 da receita do FUNDEB na remuneração dos professores do ensino fundamental e profissionais em efetivo exercício no magistério, isto é, CUMPRIU o disposto no artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Laurentino, quarta-feira, 25 de março de 2015

VALDEMIRO AVI  
 Prefeito

ADEMIR ALVES VALENTE  
 Contador CRC-SC 29063/O-6

JOI CESAR DE MEDEIROS  
 Responsável Controle Interno